



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 0061/2023, PARA REGISTRO DO AJUSTE DAS DISPOSIÇÕES DO RECEBIMENTO E DO ATESTO AO CRITÉRIO ESTEBELECIDO PARA A LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, REFERENTE AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A LLP ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Senhor **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**, no uso das atribuições legais conferidas pelos [Ato n. 163, de 7 de maio de 1991](#), do **Processo Administrativo Eletrônico n. 0029874-18.2023.4.01.8000**, bem como do disposto no art. 136 da Lei 14.133/2021, **APOSTILA**, mediante o presente, o ajuste das disposições do recebimento e do atesto, constantes dos subitens 7.1 e 11.1.1, ao critério estabelecido para a liquidação e pagamento estabelecidos no subitem 11.2.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Para fins de verificação da conformidade dos serviços executados, o Contratante efetuará o recebimento ao final de cada etapa conforme cronograma físico financeiro, na forma que segue:

7.1.1. Termo de Recebimento Provisório (TRP) – ao final de cada etapa, no ato da comunicação escrita da Contratada confirmando a conclusão dos serviços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e demais condições estabelecidas neste contrato e na proposta.

7.1.2. Termo de Recebimento Definitivo (TRD) – em até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento provisório, ao final de cada etapa conforme cronograma físico financeiro, comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, a verificação da qualidade dos serviços e consequente aceitação, na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime a Contratada de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente.

11. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

[...]

11.1.1. O atesto do documento de cobrança deverá ocorrer ao final de cada etapa conforme cronograma físico financeiro, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do seu protocolo no setor competente do Contratante.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 0061/2023 não expressamente ajustadas por este Termo.

Registre-se. Dê-se ciência.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra**, Diretor-Geral da Secretaria, em 07/12/2023, às 18:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19554795** e o código CRC **CEE321A4**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0029874-18.2023.4.01.8000

19554795v3